

FURNAS 2008

A lei, a intenção e os resultados de uma lei que atenta contra a livre organização sindical

Prazo para entrega da carta de oposição ao Desconto Confederativo é ampliado até hoje

Atendendo a uma cláusula do ACT firmado entre a direção do Sintergia e Furnas Centrais Elétricas, o prazo para entrega da carta de oposição está sendo estendido até hoje na Secretaria Geral do Sindicato (Avenida Marechal Floriano, 199/7º andar, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas).

Esta cláusula é uma imposição de uma lei engendrada nos porões do Congresso e que tem o nítido objetivo de enfraquecer a representatividade sindical, porque penaliza quem é Associado ao Sindicato e privilegia aqueles que se beneficiam do ACT obtido com a participação da direção do Sindicato e todos os trabalhadores que comparecem às Assembléias e, principalmente, sustentam a máquina sindical e libera de contribuir com o Sindicato justamente aqueles que não participam, mas se beneficiam de todas as conquistas obtidas pela categoria.

Em empresas com as características de Furnas, que requer da representação sindical recursos para acompanhar o andamento da Campanha Salarial pelo país afora, editar boletins informativos sobre o ACT e distribuí-los para uma base espalhada por diversos pontos do Estado, o processo resulta no dispêndio de grande parte da arrecadação da entidade.

Vivemos numa democracia conquistada pelo esforço de quem se opôs a um Estado ditatorial que cassava a livre manifestação e a oposição de quem

pensava diferente de quem se impôs pela força.

Felizmente, tramita hoje no Congresso a lei que institui o imposto negocial. Com ele, os trabalhadores vão definir em Assembléia qual a melhor forma de sustentar o Sindicato, mas dessa vez sem o famigerado direito de oposição, que permite a quem não participa, não colabora e, principalmente, não contribui, o direito de enfraquecer a mesma entidade que lhe garante reposição plena, ganho real e, no caso de Furnas este ano, uma indenização de R\$ 2.700,00 a muita gente que nunca fez uma hora extra em toda sua vida profissional.

No início da nossa era republicana, Ruy Barbosa cunhou uma frase que entrou para a história: “O brasileiro é um eleitor desonesto à procura de um parlamentar honesto.” Contradição ou a triste constatação da verdade?

A resposta, num universo micro, pode estar na discussão de quem sustenta a entidade sindical que obtém ganhos para os trabalhadores, mas que não recebe deles o suficiente para manter uma estrutura que garanta salários e condições dignas de trabalho.

A campanha de “divulgação do ACT” deflagrada por Furnas certamente tem influência no número de pessoas que entregou a carta de oposição ao Desconto Confederativo, mas não é fundamental em categorias que têm noção que sem representatividade sindical não existe democracia.

A casa do trabalhador

Quem banca o Sindicato é o trabalhador, que decide de forma democrática como vai se dar esta sustentação. No caso do Sintergia, a contribuição é de 1,5% sobre o salário base, com teto limitado a R\$ 54,00

Em seus 76 anos de existência o Sintergia sempre manteve sua independência, graças à disposição dos trabalhadores, que decidiram manter a sua própria estrutura sindical. A História do Sindicato foi construída por milhares de trabalhadores, no seu dia-a-dia de forma quase sempre inconsciente, porque não há tempo para maiores reflexões quando o cotidiano da maioria dos trabalhadores é absorvido pelas atividades profissionais, preocupações pessoais e mesmo anseios para um futuro imediato. A participação ou não de cada um de nós nesse contexto dá a exata dimensão do que é o sindicato, da sua importância e, principalmente, da sua representatividade.

Durante estes 76 anos, os trabalhadores participaram de movimentos sociais e populares, entre eles a Campanha pela Anistia, Diretas Já e Fora Collor. O Sintergia também se fez representar em discussões como a do Plebiscito da Dívida Externa e a do Plebiscito sobre a ALCA e estará presente em todas as discussões que possam influir nas condições de trabalho, renda e vida dos trabalhadores.

Muito antes de se falar em Reforma Sindical, o Sintergia já discutia as formas de sustentação da máquina sindical, sua estrutura e representatividade.

Recentemente, o Sindicato, diante do aumento da demanda, teve que contratar mais dois advogados para que os trabalhadores tenham todos os seus processos acompanhados diuturnamente. E este é um trabalho que não aparece para a maioria da categoria, mas que é fundamental para que a representatividade sindical se faça presente e indispensável para quem recorre ao Departamento Jurídico.

O Sindicato é a casa do trabalhador, em todos os momentos, mesmo após a sua aposentadoria, como comprova o Grêmio dos Aposentados Urbanitários, que funciona no sétimo andar da nossa sede e possi-

bilita o encontro, ou reencontro, dos companheiros que já deixaram a atividade, mantendo um elo com os que continuam em suas respectivas empresas.

As estatísticas comprovam que quanto maior é o índice de sindicalização de um sindicato, mais forte ele é. E também que, quanto mais forte é o sindicato, maiores são as conquistas dos trabalhadores.

Se compararmos os acordos coletivos das categorias representadas pelo Sintergia aos de outras categorias, certamente serão encontrados diferenciais que delimitam exatamente a importância da representatividade sindical.

Cada acordo requer um cuidado especial. Em cada um deles deve-se atentar para as especificidades da categoria em foco e procurar fórmulas que atendam à totalidade dos trabalhadores, o que requer paciência e tenacidade.

Cada negociação representa para o Sindicato a concentração total de seus esforços, no sentido de se chegar ao melhor acordo possível. Para isso, é necessário que se façam o levantamento e o comparativo de todos os índices econômicos, que se viabilize juridicamente cada item da pauta de reivindicação, que se analise cada contraproposta patronal.

Mas a maior importância do sindicato está no seu dia-a-dia. A qualquer momento, o trabalhador tem acesso ao sindicato. Seja qual for o seu problema, ele será ouvido e encaminhado ao setor que possa atender aos seus anseios. E se o trabalhador achar que a estrutura tem que ser modificada, ele tem o direito de propor alterações ou criticar a atual estrutura para que ela seja aperfeiçoada.

Vale salientar que na estrutura sindical, as decisões acontecem em assembleias democráticas, em que todos têm direito a voz e voto, portanto, participam em igualdade de condições.

O fortalecimento do sindicato depende de sua participação.

Faça a sua parte. Sindicalize-se.

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br